



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 671/2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.001472.2020-74,

RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** da reitoria do IFSul, na forma da Lei n° 8.666/93, com a competência de elaborar editais, realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciar os interessados, receber os documentos de habilitação e as propostas, classificar as propostas, providenciar as publicações inerentes aos processos licitatórios e desempenhar outras atividades pertinentes.

PREGOEIROS:

Renan Conceição Goulart

Silvana Einhardt Rios

Simone Magali Marinho Jardim

Vivian Mami Nishizawa

EQUIPE DE APOIO:

Clarissa Nogueira e Silva

Renan Conceição Goulart

Silvana Einhardt Rios

Simone Magali Marinho Jardim

Vivian Mami Nishizawa

2. Revogar a Portaria n° 1129/2019.

Pelotas, 07 de abril de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes**, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 07/04/2020 18:02:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58660

Código de Autenticação: 193f54c168

